



INDICAÇÃO Nº _____/2021

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Thiago Peçanha Lopes, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, **para viabilizar a pavimentação (asfáltica ou calçamento), da via pública que se inicia próximo a Igreja Assembleia de Deus e termina próximo a residência do Sra. Leilce Bauduino Pereira, na localidade de Brejo Grande do Sul, neste Município.**

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 02 setembro de 2021.

Erasto da Costa Rocha
Vereador – PDT

Justificativa

A presente propositura se justifica pois, as melhorias neste local garantirão a mobilidade da população que utiliza a via pública supracitada, promovendo desenvolvimento ao diminuir as mazelas e sofrimento da população que sofre com a poeira em dias de sol e lamaçais em dias chuvosos, originando diversas reclamações por parte dos moradores.

Tal local, de aproximadamente 200 (duzentos) metros de extensão, necessita que seja pavimentado com calçamento com paviess ou asfaltamento, e contenha a devida sinalização de trânsito.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores da localidade de Brejo Grande do Sul, e solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.





Segue em anexo fotos do local.



